

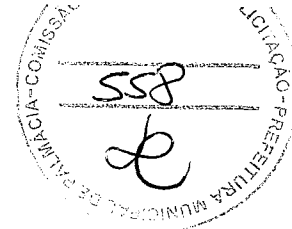
GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.20.01 – TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA EM PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NA ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, aos 11 (onze) dias do mês de Julho de 2023, na sala da comissão de licitação no Paço Municipal, situado na Praça 7 de setembro, Centro, Cep:62.780-000, cidade de Palmácia- CE, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 029/2023 de 28 de Março de 2023, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Presidente, Francisco Jardel Assis Ferreira e Deidison Ferreira da Silva – Membros, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços tombado sob o nº **2023.06.20.01 – TP**, a fim de dar prosseguimento relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo a Luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 14:00 (quatorze horas) do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam reabertos os trabalhos da presente licitação. Após análise dos documentos de Habilitação, a comissão declara **HABILITADA** a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 86.797.131/0001-67** e **INABILITADAS** as empresas **AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA – ME, CNPJ Nº 11.132.053/0001-82** por 1) Apresentou certidão negativa de falência exigida no item 5.4.4.1 do edital vencida para a data da licitação; 2) Não apresentou garantia de participação exigida no item 5.4.4.10. do edital; 3) Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional exigido no item 5.4.6.2. do edital; 4) Não apresentou atestado de capacidade técnica profissional exigido no item 5.4.6.3. do edital. 5) Apresentou prova de inscrição no conselho regional de administração CRA exigido no item 5.4.6.1.1, entretanto não apresentou comprovação de vinculação do profissional indicado no seu quadro permanente conforme exigido no item 5.4.6.9. do edital. 6) Não apresentou as declarações exigidas nos itens 5.4.7.1 a 5.4.7.4 do edital; **L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84**, por 1) Não apresentou garantia de participação exigida no item 5.4.4.10. do edital; 2) Apresentou atestados de capacidade técnica assinado eletronicamente impossibilitando a verificação de veracidade da assinatura conforme o item 4.3.3.1 do edital e incompatíveis com o objeto da licitação estando em desconformidade com o exigido no item 5.4.6.2. do edital. 3) Apresentou certidão Municipal em cópia simples, cópia do contrato de prestação de serviço sem autenticação em cartório conforme o item 4.3.3 do edital e **A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 13.075.241/0001-41** por 1) Não apresentou as declarações exigidas nos itens 5.4.7.1 a 5.4.7.4 do edital. 2) Não apresentou comprovação de vinculação do profissional indicado no seu quadro permanente conforme exigido no item 5.4.6.9. do edital. Tendo em vista que duas empresas se encontram sem representantes na sessão e que a empresa **L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI – ME, CNPJ Nº****



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



28.174.793/0001-84 manifestou o interesse em apresentar recurso administrativo, a Comissão resolve por bem suspender a sessão informando que os interessados fiquem atentos á publicação com o prazo de recurso no quinquídio legal. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão às 14:40h (quatorze horas e quarenta minutos) e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes presentes.

Francisca Silvana de Sousa Alves Silva
Francisca Silvana de Sousa Alves Silva

Presidente

Francisco Jardel Assis Ferreira
Francisco Jardel Assis Ferreira
Membro

Deldison Ferreira da Silva
Deldison Ferreira da Silva
Membro

PARTICIPANTE(S) INTERESSADO(S)

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES	ASSINATURA
LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 86.797.131/0001-67	MARCOS RONNY MOURA SALDANHA CPF Nº 310.337.683-91	<i>Marcos Ronny Moura Saldanha</i>
A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 13.075.241/0001-41	JORGE LUCAS DA SILVA CRUZ, CPF Nº 057.355.853-12	<i>Jorge Lucas da Silva Cruz</i>
AGUIAR SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.132.053/0001-82	SEM REPRESENTANTE	
L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA, CPF Nº 356.656.703-59	<i>Francisco Cleber de Souza da Costa</i>